



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
uab@contato.ufsc.br

PROCESSO SELETIVO Nº 26/UAB/SEAD/UFSC/2020

PROFESSORES FORMADORES

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

O Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo para contratação de **Professores Formadores**, para a atuação como bolsistas UAB/CAPES, em disciplinas do curso de **Administração**, executada pelo Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis/SC, em conformidade com as portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016 e nos termos da Lei 11.273/06, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1 DAS ATRIBUIÇÕES

1.1 Professor formador:

- a)** Desenvolver as atividades docentes na capacitação de tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- b)** Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- c)** Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade à distância;
- d)** Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- e)** Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- f)** Desenvolver o sistema de avaliação de estudantes, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- g)** Apresentar ao coordenador de curso, ao final da(s) disciplina(s) ofertada(s), relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da(s) disciplina(s);
- h)** Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do estudante;
- i)** Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade à distância;
- j)** Elaborar relatórios mensais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
uab@contato.ufsc.br

k) Ter disponibilidade para viajar aos Polos de Apoio Presencial, em momentos presenciais da(s) disciplina(s), de acordo com o calendário do curso, ou segundo outras necessidades, caso sejam retomadas as atividades presenciais pela UFSC, interrompidas por conta da pandemia de Covid-19;

l) Orientar pelo menos 5 (cinco) Trabalhos de Conclusão de Curso e 5 (cinco) Projetos de Trabalhos de Conclusão de Curso.

1.2 O professor formador que não atender as suas atribuições poderá ser substituído pela coordenação do curso, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2 DAS UNIDADES CURRICULARES

2.1 As unidades curriculares e respectivas cargas horárias e ementas são apresentadas no **Anexo I** deste edital.

3 DOS REQUISITOS ÀS VAGAS

3.1 Ter graduação e/ou mestrado e/ou doutorado em Administração ou áreas afins (Administração Pública, Economia, Ciências Contábeis, Gestão do Conhecimento e Engenharia de Produção).

4 CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	EVENTO
De 03/11/2020 a 03/12/2020	Período de Inscrições .
04/12/2020	Publicação das Inscrições Homologadas ; Publicação do Resultado da 1ª etapa – Análise de Documentos ; Divulgação da Agenda de Entrevistas (2ª Etapa) .
08/12/2020	Prazo para encaminhamento de Recurso referente às Inscrições Homologadas e ao Resultado da 1ª Etapa .
09 a 11/12/2020	Realização da 2ª etapa – Entrevistas .
14/12/2020	Publicação do Resultado da 2ª etapa – Entrevistas .
16/12/2020	Data para encaminhamento de Recurso referente ao Resultado da 2ª etapa .
17/12/2020	Publicação do Resultado Final .

4.1 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/ adiantem o andamento das atividades previsto no presente processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
uab@contato.ufsc.br

5 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

5.1 Atender a um dos requisitos a seguir:

- a) Ter experiência mínima de **3 (três) anos** como docente no magistério superior; ou
- b) Ter experiência mínima de **1 (um) ano** como docente no magistério superior e titulação mínima em nível de **mestrado**.

5.2 Atender à Lei nº 11.273 de 6/2/2006, à Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, à Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, à Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e à Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2020.

5.3 Ter disponibilidade de trabalho presencial em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, e online (via webconferência), obedecidas as normas da instituição no tocante à interrupção das atividades presenciais por conta da pandemia de Covid-19.

5.4 Ter disponibilidade para participar de reuniões de capacitação a serem ministradas pela UFSC em datas e horários a serem definidos pela coordenação do Núcleo UAB/SEAD, tanto online quanto presencialmente, obedecidas as normas da instituição no tocante à interrupção das atividades presenciais por conta da pandemia de Covid-19.

5.5 Não possuir pendências de prestação de contas referentes a bolsas recebidas pela UAB/UFSC.

5.6 A atuação do servidor dependerá de autorização da chefia imediata considerando o não prejuízo aos serviços do setor/área e, no caso de docentes, não poderá atuar no dia/horário destinado às atividades de planejamento do ensino constantes em sua agenda de atividades docentes (Anexo III).

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas conforme cronograma.

6.2 O formulário de inscrições deverá ser preenchido no endereço: <http://inscricoes.ufsc.br/prof-formador-26-2020>, anexando os documentos citados no item 6.10.

6.3 A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
uab@contato.ufsc.br

envio do formulário, nem por eventuais problemas técnicos relacionados à internet e servidores de e-mails.

6.4 A fidedignidade das informações contidas no Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e com documentação incompleta.

6.6 Somente será aceita documentação encaminhada via formulário eletrônico, na forma desse Edital.

6.7 Não haverá possibilidade de preenchimento do formulário de inscrição após o prazo final.

6.8 Será considerada para efeitos de inscrição a última versão enviada do formulário preenchido.

6.9 Para efeito de comprovação de envio será observada a data/hora constante no banco de dados do sistema do formulário.

6.10 Ao formulário eletrônico deverão ser anexados os seguintes documentos, na seguinte ordem:

- a) Registro Geral (frente e verso);
- b) Cópia digitalizada do diploma acadêmico de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor (obrigatório);
- c) Cópia digitalizada do(s) diploma(s) de pós-graduação devidamente reconhecido(s) pelo MEC, na forma da legislação em vigor (em pdf único);
- d) Comprovação de vínculo regular como estudante de mestrado ou doutorado em programa de pós-graduação da UFSC (se houver);
- e) Cópia digitalizada da comprovação do tempo de experiência como docente no magistério do ensino superior (obrigatório);
- f) Cópia digitalizada da comprovação do tempo de experiência como professor em Educação a Distância - EaD (se houver);
- g) Cópia digitalizada da comprovação do tempo de experiência na área da unidade curricular a que está se candidatando (se houver);
- h) Declaração de disponibilidade de horário e ciência da chefia imediata (se servidor da UFSC) – Anexo III.

6.11 A inscrição com a ausência da documentação que comprove os requisitos constantes nos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
uab@contato.ufsc.br

itens 6.10 será INDEFERIDA pela respectiva Comissão Examinadora.

- 6.12 Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério do ensino superior ou básico, não serão aceitas as experiências de monitoria, prática ou estágio em docência.
- 6.13 Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério do ensino superior será aceitos: cópia da Carteira de Trabalho, declaração ou contracheque emitido pela instituição de ensino empregadora.
- 6.14 Para efeitos de comprovação da experiência como professor em Educação a Distância será aceita declaração de atividades realizadas na área de EaD emitida pela instituição de ensino a que foi vinculado(a), incluindo atividades de tutoria no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Não serão aceitas as experiências de monitoria, prática ou estágio em docência.
- 6.15 Os dados informados no Formulário que não tiverem documentos comprobatórios, ou cujas informações não sejam suficientes para validar a informação ou estejam em condições ilegíveis, não serão contabilizados na pontuação do respectivo item.
- 6.16 Caso a Comissão Examinadora julgue necessária poderá, a qualquer momento, solicitar os documentos originais citados no item 6.10.
- 6.17 A homologação das inscrições será divulgada conforme cronograma.
- 6.18 Em caso de indeferimento da inscrição caberá recurso administrativo à respectiva Comissão Examinadora, conforme cronograma.
- 6.19 O recurso deverá ser enviado por abertura de chamado no portal atendimento.ufsc.br/uab.externos (SEAD>UAB), selecionando o serviço “Recurso a Edital”, dentro do prazo de recurso para esta etapa.

7 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora será composta por três representantes do curso ou do respectivo departamento da UFSC responsável pela disciplina ou por professor convidado (que seja da UFSC e com formação na área do concurso), nomeados por portaria do Coordenador do Núcleo UAB.

8 DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O processo seletivo compreenderá duas etapas: Análise de documentos e Entrevistas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
uab@contato.ufsc.br

9 DA 1ª ETAPA – ANÁLISE DE DOCUMENTOS

9.1 O resultado da análise de documentos será divulgado conforme cronograma, no endereço eletrônico <https://uab.ufsc.br/>.

9.1.1 A etapa de análise de documentos valerá no máximo 20 pontos.

9.2 A análise de documentos terá seu valor calculado segundo pontuação discriminada a seguir:

- a) Comprovação do vínculo como estudante de mestrado e doutorado da UFSC – 3 pontos para estudante de mestrado e 5 pontos para estudante de doutorado;
- b) Experiência comprovada como professor no magistério de ensino superior – 1 ponto por ano ou fração, até o limite de 5 pontos;
- c) Experiência profissional como Professor em Educação a Distância ou Tutor do Sistema UAB – 1 ponto por ano ou fração, até o limite de 5 pontos;
- d) Formação comprovada em nível de pós-graduação:

FORMAÇÃO	PONTOS
Mestrado	4 pontos
Doutorado	10 pontos

- e) Para a pontuação citada no item 9.2 alíneas “b” e “c” será considerada fração de ano somente o período compreendido entre 6 (seis) meses a 1 (um) ano. Frações inferiores a 6 (seis) meses não serão pontuadas;
- f) Na análise dos documentos descritos no item 9.2 alínea “d” prevalecerá o título de maior pontuação;
- g) O candidato que pontuar no item 9.2 alínea “a” não pontuará no item 9.2 alínea “d”.

9.3 Ao Resultado da 1ª etapa – Análise de Documentos caberá recurso administrativo à respectiva Comissão Examinadora, conforme cronograma.

9.4 O recurso deverá ser enviado por abertura de chamado no portal atendimento.ufsc.br/uab/externos (SEAD>UAB), selecionando o serviço “Recurso a Edital”, dentro do prazo de recurso para esta etapa.

9.5 DA 2ª ETAPA – ENTREVISTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
uab@contato.ufsc.br

- a) A entrevista terá o valor máximo de 30 pontos;
- b) O tempo de entrevista levará, em média, 15 minutos, por candidato;
- c) O dia e o horário das entrevistas serão divulgado, no site <https://uab.ufsc.br/>, conforme cronograma;
- d) Na entrevista serão avaliados, por meio de arguição, os seguintes aspectos, segundo pontuação discriminada a seguir:
 - d1) Conhecimento sobre o funcionamento da Educação a Distância - 0 a 8 pontos,
 - d2) Conhecimento sobre a área da(s) Unidade(s) Curricular(es) pretendida(s) - 0 a 16 pontos,
 - d3) Facilidade de comunicação e relação interpessoal – de 0 a 06 pontos.
- e) Não haverá entrevista em dia e horário diferente daquele estabelecido no item 9.5, alínea “c”;
- f) O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo;
- g) As entrevistas poderão ocorrer virtualmente, obedecendo ao período de entrevistas por candidato, conforme publicação do cronograma estabelecido no item 9.5, alínea “c”;
- h) A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam a realização ou a conclusão das entrevistas virtualmente.
- i) Caberá recurso administrativo, em relação ao Resultado da 2ª etapa, à Comissão Examinadora, conforme estabelecido no cronograma.

9.6 O recurso deverá ser enviado por abertura de chamado no portal atendimento.ufsc.br/uab.externos (SEAD>UAB), selecionando o serviço “Recurso a Edital”, dentro do prazo de recurso para esta etapa.

10 DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1** A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 10.2** A classificação final se dará pelo somatório dos pontos obtidos nas duas etapas e terá o valor máximo de **50** pontos.
- 10.3** O candidato que obtiver menos de **25** pontos no somatório das duas etapas será desclassificado.
- 10.4** Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
uab@contato.ufsc.br

- a) Maior nota obtida na 1ª etapa do processo seletivo;
- b) Idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso);
- c) Candidato(a) com a maior idade, considerando ano, mês e dia;
- d) Permanecendo ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio a ser realizado em sessão pública.

10.5 Até 5 (cinco) candidatos selecionados por unidade curricular, na 1ª etapa, serão convocados por ordem de classificação para participar na 2ª etapa, com agendamento de entrevistas, conforme cronograma a ser publicado no site <https://uab.ufsc.br/>.

10.6 Os demais candidatos aprovados na 1ª etapa do processo seletivo farão parte de um cadastro reserva para futuras entrevistas, conforme houver demanda.

10.7 O não comparecimento do candidato na sala virtual, na data e no horário determinados para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

10.8 Em todas as etapas, serão priorizados os candidatos homologados que pertencem ao quadro de docentes concursados da UFSC

10.9 Conforme Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2020, serão chamados para assumir as vagas prioritariamente os candidatos classificados que pertencem ao quadro de docentes concursados da UFSC.

10.10 Apenas docentes concursados da UFSC deverão informar o número de SIAPE no ato da inscrição.

10.9 Professores que não fazem parte do quadro permanente da UFSC poderão ser chamados caso não haja candidatos do quadro permanente da UFSC classificados que venham a assumir a vaga.

11 DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final será divulgado no endereço <https://uab.ufsc.br/> conforme cronograma.

12 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A CONTRATAÇÃO

12.1 O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos necessários na ocasião



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
uab@contato.ufsc.br

da contratação:

- a) Original assinado da Ficha Termo de Compromisso do Bolsista e da Declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo II);
- b) Cópias autenticadas: Identidade e CPF; Diplomas e comprovante de tempo de experiência em docência no magistério superior;
- c) Original assinado do Termo de Disponibilidade de horário com aval da chefia imediata, no caso de servidor da UFSC (Anexo III).

13 DA CAPACITAÇÃO

13.1 A reunião de capacitação para Professor Formador será realizada no período e em local oportunamente definido e divulgado, sendo obrigatória a participação dos bolsistas.

14 DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

14.1 Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto à UFSC o Termo de Compromisso, constante no FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista), conforme modelo disponibilizado na página do edital, por meio do qual se obrigam a:

- a) Realizar, sem prejuízo de outras exigências de sua instituição de ensino, as atividades descritas no Termo de Compromisso, tais como: elaborar atividades, fóruns e provas;
- b) Manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com sua instituição de ensino;
- c) Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso do Sistema UAB no qual o bolsista desempenha as suas atividades;
- d) Se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;
- e) Participar, quando convocado pela Capes, de comissão ad hoc, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;
- f) Devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
uab@contato.ufsc.br

de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);

- g) Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
- h) Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

14.2 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

15 DA REMUNERAÇÃO

15.1 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

15.2 O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio da confirmação mensal das atividades dos bolsistas, mediante apresentação do relatório de prestação de contas das atividades desempenhadas pelo bolsista.

15.3 De acordo com a Instrução Normativa – CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, será concedida ao Professor Formador uma bolsa para cada 15 horas-aula da disciplina ministrada.

15.4 As bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostas a seguir, enquanto exercer a função, conforme disposto na Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES:

1. Professor Formador I: valor de **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior;
2. Professor Formador II: valor de **R\$ 1.100,00** (um mil e trezentos reais) concedido para atuação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
uab@contato.ufsc.br

em atividades típicas de ensino de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

- 15.5** O benefício financeiro da bolsa deverá ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.
- 15.6** É vedado o acúmulo de bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 15.7** É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 15.8** O período de duração das bolsas será limitado à duração ao qual o profissional estiver vinculado, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, conforme §2º do art. 7º da Resolução/FNDE/CD/Nº 026, de 05 de junho de 2009.
- 15.9** Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES.
- 15.10** As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da UFSC.
- 15.11** O bolsista contratado poderá ser desligado do Programa UAB/UFSC, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades.
- 15.12** O Professor Formador bolsista será o responsável pela unidade curricular citada no item 2 desse Edital, sendo sua atribuição ministrar o conteúdo, desenvolver materiais didáticos, instruir tutores e, quando necessário, prestar atendimento ao estudante no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, incluindo avaliações da aprendizagem a distância e presenciais, atendendo as normas da organização didática da instituição.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
uab@contato.ufsc.br

- 16.1** A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.
- 16.2** O Professor Formador bolsista desempenhará suas atividades no Campus Reitor João David Ferreira Lima da UFSC.
- 16.3** O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.
- 16.4** O presente processo seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes e das vagas que ocorrerem durante a validade do mesmo.
- 16.5** Os candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva.
- 16.6** O período de oferta das Unidades Curriculares poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no curso.
- 16.7** O Processo Seletivo terá validade por 4 (quatro) anos, a partir da data da publicação de seu resultado.
- 16.8** Será permitido o aproveitamento de candidatos aprovados para atuação em vagas diferentes às do ato de inscrição, observando-se a compatibilidade da formação do candidato com a nova vaga; a necessidade e conveniência da administração da UFSC e o interesse do candidato convocado em atuar na nova vaga.
- 16.9** A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do UFSC, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
- 16.10** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital.
- 16.11** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à UAB/UFSC, para fins de convocação.
- 16.12** Em qualquer etapa do processo seletivo será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das entrevistas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
uab@contato.ufsc.br

- 16.13** O discente regularmente matriculado no curso não poderão ser docentes, orientador e/ou tutor do curso.
- 16.14** Os casos omissos serão decididos pela respectiva Comissão Examinadora do Processo Seletivo.
- 16.15** As dúvidas relacionadas a este processo seletivo podem ser enviadas ao e-mail: uab@contato.ufsc.br.

Florianópolis. 03 de novembro de 2020.



Documento assinado digitalmente
Isaias Scalabrin Bianchi
Data: 03/11/2020 11:45:40-0300
CPF: 006.217.680-30

Isaias Scalabrin Bianchi
Coordenador Adjunto UAB/UFSC
Portaria nº 1086/GR/UFSC/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
uab@contato.ufsc.br

ANEXO I – EMENTA E CARGA HORÁRIA DAS UNIDADES CURRICULARES

Unidade Curricular: CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	CH: 60
Ementa: O empreendedorismo como resposta ao novo conceito de empregabilidade. Desenvolvimento de atitudes, capacidades e habilidades empreendedoras.	

Unidade Curricular: CAD9128 Administração Orçamentária	CH: 60
Ementa: Orçamentos empresariais e demonstrações financeiras projetadas. Controle orçamentário e análise de variações orçamentárias.	

Unidade Curricular: CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	CH: 60
Ementa: Relações de trabalho. Novas tecnologias de Recursos Humanos. Remuneração Total. Administração participativa. Desenvolvimento organizacional e condições de trabalho. Capital intelectual. Cultura Organizacional e Desafios para a Administração de recursos Humanos	

Unidade Curricular: CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	CH: 60
Ementa: Planejamento, programa e controle de projetos e produtos especiais, produzidos sob encomenda. Organização geral. Técnicas de Gantt, CPM, PERT/TEMPO e PERT/CUSTO. Uso de software para gerenciamento de projetos.	

Unidade Curricular: CAD9134 Direção Estratégica	CH: 60
Ementa: Visão globalística, sistêmica, empreendedora, humanística, participativa e inovadora da organização. Modelos de plano estratégico (etapas e componentes). Relações existentes entre as áreas funcionais e entre os diversos tipos de recursos utilizados pelas organizações (relações de causa e efeito), entre a organização e o ambiente-tarefa (clientes externos e fornecedores), entre a organização e a comunidade geral.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
uab@contato.ufsc.br

ANEXO II - Declaração de Pagamentos de Bolsas UAB

Florianópolis, _____ de _____ de 2020.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, CPF _____, bolsista da modalidade
_____ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de
bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Nome do bolsista e assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
uab@contato.ufsc.br | 48 3721 8325

ANEXO III - Declaração de chefia imediata (para servidores da UFSC)

Disponível em: <http://uab.ufsc.br/files/2018/03/ANEXO-IV.docx>

Eu, _____, CPF _____, Matrícula SIAPE nº _____, lotado no Campus _____, Setor _____, inscrito para a vaga de Tutor a Distância, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de carga horária semanal para atuação na referida vaga, conforme quadro abaixo sem prejuízo às minhas atividades no cargo efetivo da UFSC:

(marcar com X o(s) período(s) disponível(is) no ano de 2020)

	Segunda-feira	Terça Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-
Manhã					
Tarde					
Noite					

Obs 1: Não poderá(ão) ser indicado(s) como disponível(is) o(s) dia(s)/turno(s) de sua atuação na instituição conforme horários disponibilizados no site da UFSC, ou agenda de atividades docentes.

Obs 2: No caso de servidores docentes, NÃO poderá, também, ser indicado como disponível(is) o(s) dia(s)/turno(s) reservado(s) para planejamento e organização do ensino.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato/servidor

Ciência da Chefia Imediata:

Declaro, para os devidos fins, que o servidor acima identificado possui disponibilidade de horário nos dias/turnos informados no quadro acima sem prejuízo de suas atividades no cargo efetivo da UFSC.

Assinatura da chefia imediata do servidor

Nome: _____

Cargo: _____.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
uab@contato.ufsc.br | 48 3721 8325

ANEXO IV: Produção docente

- Elaboração do Plano de Ensino;
 - Escolha do material de referência (livro-texto);
 - Curadoria dos demais materiais para estudo;
 - Elaboração da Atividade 1 e gabarito;
 - Elaboração do Fórum e gabarito (se compatível com a dinâmica da disciplina);
 - Realização de capacitação com tutores;
 - Gravação de aulas;
 - Agendamento e realização de 3 (três) chats/webconferências;
 - Elaboração da Atividade 2 e gabarito;
 - Elaboração de provas e gabaritos: Prova Final, Segunda Chamada da Prova Final, Recuperação e Segunda Chamada de Recuperação;
 - Orientação de TCC e Projeto de TCC.
-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Centro Sócio-Econômico – Bloco F – 4º andar
Campus Reitor João David Ferreira Lima
Trindade – Florianópolis/ SC – 88040-970
Telefone: +55 (48) 3721-8325
E-mail: uab@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 020/2020/UAB/SEAD/UFSC, de 03 de novembro de 2020.

O COORDENADOR ADJUNTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e em conformidade com as portarias CAPES n° 102, de 10 de maio de 2019, n° 183/2016, de 21 de outubro de 2016, nos termos da Lei 11.273/06, e com base no Edital n° 026/UAB/SEAD/UFSC/2020, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB),

RESOLVE:

DESIGNAR **Profa. Andrea Cristina Trierweiller (presidente), Prof. Aldo Schmitz (membro), Prof. Juan Coto (membro) e Prof. Fred Leite Siqueira Campos (suplente)**, para compor a Comissão Avaliadora do Edital n° 026/UAB/SEAD/UFSC/2020, para contratação de Professor Formador, pelo Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis/SC.



Documento assinado digitalmente
Isaias Scalabrin Bianchi
Data: 03/11/2020 13:59:11-0300
CPF: 006.217.680-30

Isaias Scalabrin Bianchi
Coordenador Adjunto UAB/ UFSC
Portaria n.º 1086/GR/UFSC/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Centro Sócio-Econômico – Bloco F – 4º andar
Campus Reitor João David Ferreira Lima
Trindade – Florianópolis/ SC – 88040-970
Telefone: +55 (48) 3721-8325
E-mail: uab@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 024/2020/UAB/SEAD/UFSC, de 06 de dezembro de 2020.

O COORDENADOR ADJUNTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e em conformidade com as portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, nos termos da Lei 11.273/06, e com base no Edital nº 026/UAB/SEAD/UFSC/2020, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB),

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA N.º 020/2020/UAB/SEAD/UFSC;

DESIGNAR **Profa. Andrea Cristina Trierweiller (presidente), Prof. Aldo Antonio Schmitz (membro) e Prof. Juan Carlos Coto Flores (membro)**, para compor a Comissão Avaliadora do Edital nº 026/UAB/SEAD/UFSC/2020, para contratação de Professor Formador, pelo Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis/SC.



Documento assinado digitalmente
Isaias Scalabrin Bianchi
Data: 11/12/2020 16:31:03-0300
CPF: 006.217.680-30

Isaias Scalabrin Bianchi
Coordenador Adjunto UAB/ UFSC
Portaria n.º 1086/GR/UFSC/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROCESSO SELETIVO Nº 26/UAB/SEAD/UFSC/2020 – Resultado da 1ª Etapa

O Coordenador Adjunto do Núcleo Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna pública a lista de inscrições homologadas, bem como a pontuação na primeira etapa, do PROCESSO SELETIVO Nº 26/UAB/SEAD/UFSC/2020, com o objetivo de selecionar Professores Formadores para o curso de Administração, em conformidade com as portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016 e nos termos da Lei 11.273/06, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Os candidatos têm até o dia **09 de dezembro** para interpor recurso a esta etapa.

Inscrições homologadas:

Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Ani Caroline Grigion Potrich	10	2	0	12
Anneliese Migosky Maia	10	4	0	14
Beatriz Marcondes de Azevedo	10	5	1	16
Elizeu Maria Junior	10	5	2	17
Fabiana Araújo Diniz	10	5	5	20
Flora Moritz da Silva	10	1	4	15
Katianny Gomes Santana Estival	10	5	0	15
Luciano Vignochi	10	2	2	14
Luiza Reis Teixeira	10	5	0	15
Marcelo Macedo	10	0	1	11
Mauricio Carreira Cosentino	4	2	1	7
Messalas Antonio Kriger	4	5	0	9
Murilo Roberto Jesus Maganha	10	3	1	14

Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Paula de Souza	10	1	2	13
Raphael Schlickmann	10	5	0	15
Razieri Berti Kluwe	4	5	0	9
Rogério Tadeu de Oliveira Lacerda	10	5	3	18
Wagner Alves Maciel	4	0	5	9

Inscrições indeferidas:

Candidato (a)	Observação
Arcângelo dos Santos Safanelli	Não cumprimento do requisito previsto no item 5.1. b), c/c item 6.15 do edital
João Vinicius dos Santos Bobek	Não cumprimento dos requisitos previstos nos itens 3.1 e 5.1 c/c 6.13 do edital
Katia Denise Moreira	Não cumprimento do requisito previsto no item 5.1, b), c/c 6.13 do edital
Nathan Peixoto Oliveira	Não cumprimento do requisito previsto no item 5.1, b), c/c 6.13 do edital
Rafaela Rodrigues Correia	Não cumprimento do requisito previsto no item 5.1, b), c/c 6.13 do edital



Documento assinado digitalmente
Isaias Scalabrin Bianchi
Data: 07/12/2020 10:31:57-0300
CPF: 006.217.680-30

Isaias Scalabrin Bianchi
Coordenador Adjunto UAB/ UFSC
Portaria n.º 1086/GR/UFSC/2019

Florianópolis, 7 de dezembro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROCESSO SELETIVO Nº 26/UAB/SEAD/UFSC/2020 – Resultado da 1ª Etapa (1ª retificação)

O Coordenador Adjunto do Núcleo Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna pública a pontuação retificada na primeira etapa, após análise dos recursos interpostos ao PROCESSO SELETIVO Nº 26/UAB/SEAD/UFSC/2020, com o objetivo de selecionar Professores Formadores para o curso de Administração, em conformidade com as portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016 e nos termos da Lei 11.273/06, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Inscrições homologadas:

Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Arcângelo dos Santos Safanelli	10	1	2	13
Ani Caroline Grigion Potrich	10	2	0	12
Anneliese Migosky Maia	10	4	0	14
Beatriz Marcondes de Azevedo	10	5	1	16
Elizeu Maria Junior	10	5	2	17
Fabiana Araújo Diniz	10	5	5	20
Flora Moritz da Silva	10	1	4	15
Katianny Gomes Santana Estival	10	5	0	15
Luciano Vignochi	10	2	2	14
Luiza Reis Teixeira	10	5	0	15
Marcelo Macedo	10	5	1	16
Mauricio Carreira Cosentino	4	2	2	8

Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Messalas Antonio Kriger	4	5	0	9
Murilo Roberto Jesus Maganha	10	3	1	14
Paula de Souza	10	1	2	13
Raphael Schlickmann	10	5	0	15
Razieri Berti Kluwe	4	5	0	9
Rogério Tadeu de Oliveira Lacerda	10	5	3	18
Wagner Alves Maciel	4	0	5	9

Inscrições indeferidas:

Candidato (a)	Observação
João Vinicius dos Santos Bobek	Não cumprimento dos requisitos previstos nos itens 3.1 e 5.1 c/c 6.13 do edital
Katia Denise Moreira	Não cumprimento do requisito previsto no item 5.1, b), c/c 6.13 do edital
Nathan Peixoto Oliveira	Não cumprimento do requisito previsto no item 5.1, b), c/c 6.13 do edital
Rafaela Rodrigues Correia	Não cumprimento do requisito previsto no item 5.1, b), c/c 6.13 do edital



Documento assinado digitalmente
Isaias Scalabrin Bianchi
Data: 08/12/2020 17:33:57-0300
CPF: 006.217.680-30

Isaias Scalabrin Bianchi
Coordenador Adjunto UAB/ UFSC
Portaria n.º 1086/GR/UFSC/2019

Florianópolis, 8 de dezembro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROCESSO SELETIVO Nº 26/UAB/SEAD/UFSC/2020 – Resultado da 1ª Etapa (2ª retificação)

O Coordenador Adjunto do Núcleo Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna pública a pontuação retificada na primeira etapa, após análise dos recursos interpostos ao PROCESSO SELETIVO Nº 26/UAB/SEAD/UFSC/2020, com o objetivo de selecionar Professores Formadores para o curso de Administração, em conformidade com as portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016 e nos termos da Lei 11.273/06, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Inscrições homologadas:

Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Arcângelo dos Santos Safanelli	10	1	2	13
Ani Caroline Grigion Potrich	10	5	4	19
Anneliese Migosky Maia	10	4	0	14
Beatriz Marcondes de Azevedo	10	5	1	16
Elizeu Maria Junior	10	5	2	17
Fabiana Araújo Diniz	10	5	5	20
Flora Moritz da Silva	10	1	4	15
Katianny Gomes Santana Estival	10	5	0	15
Luciano Vignochi	10	2	2	14
Luiza Reis Teixeira	10	5	0	15
Marcelo Macedo	10	5	1	16
Mauricio Carreira Cosentino	4	2	2	8

Candidato (a)	Títulos	Magistério Superior	Experiência EaD	Total
Messalas Antonio Kriger	4	5	0	9
Murilo Roberto Jesus Maganha	10	3	1	14
Paula de Souza	10	1	2	13
Raphael Schlickmann	10	5	5	20
Razieri Berti Kluwe	4	5	0	9
Rogério Tadeu de Oliveira Lacerda	10	5	3	18
Wagner Alves Maciel	4	0	5	9

Inscrições indeferidas:

Candidato (a)	Observação
João Vinicius dos Santos Bobek	Não cumprimento dos requisitos previstos nos itens 3.1 e 5.1 c/c 6.13 do edital
Katia Denise Moreira	Não cumprimento do requisito previsto no item 5.1, b), c/c 6.13 do edital
Nathan Peixoto Oliveira	Não cumprimento do requisito previsto no item 5.1, b), c/c 6.13 do edital
Rafaela Rodrigues Correia	Não cumprimento do requisito previsto no item 5.1, b), c/c 6.13 do edital



Documento assinado digitalmente
Isaias Scalabrin Bianchi
Data: 11/12/2020 14:16:19-0300
CPF: 006.217.680-30

Isaias Scalabrin Bianchi
Coordenador Adjunto UAB/ UFSC
Portaria n.º 1086/GR/UFSC/2019

Florianópolis, 8 de dezembro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

TELEFONE: (48) 3721-8731 – FAX: (48) 3721-6353 – uab@contato.ufsc.br

Edital nº 026/UAB/SEAD/UFSC/2020 – Cronograma da 2ª Etapa

O Coordenador Adjunto do Núcleo Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna pública a agenda de entrevistas para segunda etapa, do Processo Seletivo nº 026/UAB/SEAD/UFSC/2020, com o objetivo de selecionar **Professor Formador** para o curso de **Administração**, em conformidade com as portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016 e nos termos da Lei 11.273/06, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

As entrevistas acontecerão no dia **10 de dezembro de 2020 (quinta-feira)**, a partir das 14h, pela sala virtual do Núcleo UAB/UFSC, que pode ser acessada pelo endereço: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/nucleo-uab-ufsc>. A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica ou de conectividade com a internet que impeçam a realização ou a conclusão das entrevistas virtualmente.

Candidato/Disciplina	Agenda - Entrevistas (10/12/2020)
Marcelo Macedo*	14h
CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	
CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	
CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	
Anneliese Migosky Maia	14h10
CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	
CAD9134 Direção Estratégica	
CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	
CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	14h20
Raphael Schlickmann*	
CAD9134 Direção Estratégica	
CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	14h30
Flora Moritz da Silva	
CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	
CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	
CAD9134 Direção Estratégica	14h40
Murilo Roberto Jesus Maganha	
CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	
CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	
CAD9134 Direção Estratégica	
CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	
CAD9128 Administração Orçamentária	

Katianny Gomes Santana Estival	
CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	
CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	14h50
CAD9134 Direção Estratégica	
CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	
Beatriz Marcondes de Azevedo	
CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	15h
CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	
Wagner Alves Maciel	
CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	
CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	15h10
CAD9134 Direção Estratégica	
CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	
Razieri Berti Kluwe*	
CAD9134 Direção Estratégica	15h20
CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	
Messalas Antonio Kriger	
CAD9128 Administração Orçamentária	15h30
CAD9134 Direção Estratégica	
Paula de Souza	
CAD9128 Administração Orçamentária	15h40
Luciano Vignochi	
CAD9134 Direção Estratégica	15h50
CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	
Elizeu Maria Junior	
CAD9128 Administração Orçamentária	16h
CAD9134 Direção Estratégica	
CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	
Mauricio Carreira Cosentino	
CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	
CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	16h25
CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	
CAD9134 Direção Estratégica	
Rogério Tadeu de Oliveira Lacerda*	
CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	16h35
CAD9134 Direção Estratégica	
CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	
Arcângelo dos Santos Safanelli	
CAD9128 Administração Orçamentária	
CAD9134 Direção Estratégica	
CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	16h45
CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	
CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	

Fabiana Araújo Diniz	
CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	
CAD9128 Administração Orçamentária	
CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	16h55
CAD9134 Direção Estratégica	
CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	
Luiza Reis Teixeira*	
CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	
CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	17h05
CAD9134 Direção Estratégica	
Ani Caroline Grigion Potrich*	
CAD9128 Administração Orçamentária	17h15

Florianópolis, 08 de dezembro de 2020.



Documento assinado digitalmente

Isaías Scalabrin Bianchi
Data: 08/12/2020 17:24:04-0300
CPF: 006.217.680-30

Isaías Scalabrin Bianchi
Coordenador Adjunto UAB/ UFSC
Portaria n.º 1086/GR/UFSC/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
uab@contato.ufsc.br

Edital Nº 26/UAB/SEAD/UFSC/2020 – Resultado da 2ª Etapa

O Coordenador Adjunto do Núcleo Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna pública a pontuação na segunda etapa, do PROCESSO SELETIVO Nº 26/UAB/SEAD/UFSC/2020, com o objetivo de selecionar Professores Formadores para o curso de Administração, em conformidade com as portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016 e nos termos da Lei 11.273/06, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Candidato	Disciplina	Nota - 2ª Etapa
Ani Caroline Grigion Potrich*	CAD9128 Administração Orçamentária	30,00
Anneliese Migosky Maia	CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	27,00
Anneliese Migosky Maia	CAD9134 Direção Estratégica	25,00
Anneliese Migosky Maia	CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	19,00
Anneliese Migosky Maia	CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	20,67
Arcângelo dos Santos Safanelli	CAD9128 Administração Orçamentária	24,33
Arcângelo dos Santos Safanelli	CAD9134 Direção Estratégica	21,67
Arcângelo dos Santos Safanelli	CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	21,00
Arcângelo dos Santos Safanelli	CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	20,67
Arcângelo dos Santos Safanelli	CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	20,33
Beatriz Marcondes de Azevedo	CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	29,67
Beatriz Marcondes de Azevedo	CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	25,00
Elizeu Maria Junior (não compareceu)	CAD9128 Administração Orçamentária	0,00
Elizeu Maria Junior (não compareceu)	CAD9134 Direção Estratégica	0,00
Elizeu Maria Junior (não compareceu)	CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	0,00
Fabiana Araújo Diniz	CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	29,33
Fabiana Araújo Diniz	CAD9128 Administração Orçamentária	27,33
Fabiana Araújo Diniz	CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	29,00
Fabiana Araújo Diniz	CAD9134 Direção Estratégica	26,67
Fabiana Araújo Diniz	CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	24,67
Flora Moritz da Silva	CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	27,33
Flora Moritz da Silva	CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	27,00
Flora Moritz da Silva	CAD9134 Direção Estratégica	26,00
Katianny Gomes Santana Estival	CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	26,00
Katianny Gomes Santana Estival	CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	26,33
Katianny Gomes Santana Estival	CAD9134 Direção Estratégica	23,67
Katianny Gomes Santana Estival	CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	20,67
Luciano Vignochi	CAD9134 Direção Estratégica	27,67
Luciano Vignochi	CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	27,00
Luiza Reis Teixeira	CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	24,33

Candidato	Disciplina	Nota - 2ª Etapa
Luiza Reis Teixeira	CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	24,67
Luiza Reis Teixeira	CAD9134 Direção Estratégica	27,00
Marcelo Macedo*	CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	29,67
Marcelo Macedo*	CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	25,00
Marcelo Macedo*	CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	27,67
Mauricio Carreira Cosentino (não compareceu)	CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	0,00
Mauricio Carreira Cosentino (não compareceu)	CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	0,00
Mauricio Carreira Cosentino (não compareceu)	CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	0,00
Mauricio Carreira Cosentino (não compareceu)	CAD9134 Direção Estratégica	0,00
Messalas Antonio Kriger	CAD9128 Administração Orçamentária	21,67
Messalas Antonio Kriger	CAD9134 Direção Estratégica	17,67
Murilo Roberto Jesus Maganha	CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	27,00
Murilo Roberto Jesus Maganha	CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	23,00
Murilo Roberto Jesus Maganha	CAD9134 Direção Estratégica	17,67
Murilo Roberto Jesus Maganha	CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	19,00
Murilo Roberto Jesus Maganha	CAD9128 Administração Orçamentária	16,00
Paula de Souza	CAD9128 Administração Orçamentária	24,00
Raphael Schlickmann* (não compareceu)	CAD9134 Direção Estratégica	0,00
Raphael Schlickmann* (não compareceu)	CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	0,00
Razieri Berti Kluwe (não compareceu)	CAD9134 Direção Estratégica	0,00
Razieri Berti Kluwe (não compareceu)	CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	0,00
Rogério Tadeu de Oliveira Lacerda*	CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	29,67
Rogério Tadeu de Oliveira Lacerda*	CAD9134 Direção Estratégica	28,33
Rogério Tadeu de Oliveira Lacerda*	CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	27,00
Wagner Alves Maciel (não compareceu)	CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade	0,00
Wagner Alves Maciel (não compareceu)	CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos	0,00
Wagner Alves Maciel (não compareceu)	CAD9134 Direção Estratégica	0,00
Wagner Alves Maciel (não compareceu)	CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos	0,00



Documento assinado digitalmente
Isaías Scalabrin Bianchi
Data: 11/12/2020 16:00:24-0300
CPF: 006.217.680-30

Isaías Scalabrin Bianchi
Coordenador Adjunto UAB/ UFSC
Portaria n.º 1086/GR/UFSC/2019

Florianópolis, 11 de dezembro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
uab@contato.ufsc.br

Edital Nº 26/UAB/SEAD/UFSC/2020 – Resultado Final

O Coordenador Adjunto do Núcleo Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público o resultado final do PROCESSO SELETIVO Nº 26/UAB/SEAD/UFSC/2020, com o objetivo de selecionar Professores Formadores para o curso de Administração, em conformidade com as portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016 e nos termos da Lei 11.273/06, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

CAD9127 Cultura Empreendedora e Criatividade				
Candidato	Nota - 2ª Etapa	Nota - 1ª Etapa	Total	Colocação
Marcelo Macedo*	29,67	16,00	45,67	1
Rogério Tadeu de Oliveira Lacerda*	27,00	18,00	45,00	2
Fabiana Araújo Diniz	29,33	20,00	49,33	3
Flora Moritz da Silva	27,00	15,00	42,00	4
Beatriz Marcondes de Azevedo	25,00	16,00	41,00	5
Katianny Gomes Santana Estival	26,00	15,00	41,00	6
Luciano Vignochi	27,00	14,00	41,00	7
Luiza Reis Teixeira	24,33	15,00	39,33	8
Arcângelo dos Santos Safanelli	20,67	13,00	33,67	9
Anneliese Migosky Maia	19,00	14,00	33,00	10
Murilo Roberto Jesus Maganha	19,00	14,00	33,00	11

CAD9128 Administração Orçamentária				
Candidato	Nota - 2ª Etapa	Nota - 1ª Etapa	Total	Colocação
Ani Caroline Grigion Potrich*	30,00	19,00	49,00	1
Fabiana Araújo Diniz	27,33	20,00	47,33	2
Arcângelo dos Santos Safanelli	24,33	13,00	37,33	3
Paula de Souza	24,00	13,00	37,00	4
Messalas Antonio Kriger	21,67	9,00	30,67	5
Murilo Roberto Jesus Maganha	16,00	14,00	30,00	6

CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos				
Candidato	Nota - 2ª Etapa	Nota - 1ª Etapa	Total	Colocação
Marcelo Macedo*	25,00	16,00	41,00	1
Beatriz Marcondes de Azevedo	29,67	16,00	45,67	2
Fabiana Araújo Diniz	24,67	20,00	44,67	3
Flora Moritz da Silva	27,33	15,00	42,33	4
Anneliese Migosky Maia	27,00	14,00	41,00	5
Murilo Roberto Jesus Maganha	27,00	14,00	41,00	6

CAD9129 Desenvolvimento de Recursos Humanos				
Candidato	Nota - 2ª Etapa	Nota - 1ª Etapa	Total	Colocação
Katianny Gomes Santana Estival	20,67	15,00	35,67	7
Arcângelo dos Santos Safanelli	21,00	13,00	34,00	8

CAD9134 Direção Estratégica				
Candidato	Nota - 2ª Etapa	Nota - 1ª Etapa	Total	Colocação
Rogério Tadeu de Oliveira Lacerda*	28,33	18,00	46,33	1
Fabiana Araújo Diniz	26,67	20,00	46,67	2
Luiza Reis Teixeira	27,00	15,00	42,00	3
Luciano Vignochi	27,67	14,00	41,67	4
Flora Moritz da Silva	26,00	15,00	41,00	5
Anneliese Migosky Maia	25,00	14,00	39,00	6
Katianny Gomes Santana Estival	23,67	15,00	38,67	7
Arcângelo dos Santos Safanelli	21,67	13,00	34,67	8
Murilo Roberto Jesus Maganha	17,67	14,00	31,67	9
Messalas Antonio Kriger	17,67	9,00	26,67	10

CAD9231 Elaboração e Administração de Projetos				
Candidato	Nota - 2ª Etapa	Nota - 1ª Etapa	Total	Colocação
Rogério Tadeu de Oliveira Lacerda*	29,67	18,00	47,67	1
Marcelo Macedo*	27,67	16,00	43,67	2
Fabiana Araújo Diniz	29,00	20,00	49,00	3
Katianny Gomes Santana Estival	26,33	15,00	41,33	4
Luiza Reis Teixeira	24,67	15,00	39,67	5
Murilo Roberto Jesus Maganha	23,00	14,00	37,00	6
Anneliese Migosky Maia	20,67	14,00	34,67	7
Arcângelo dos Santos Safanelli	20,33	13,00	33,33	8



Documento assinado digitalmente
Isaías Scalabrin Bianchi
Data: 15/12/2020 13:15:10-0300
CPF: 006.217.680-30

Isaías Scalabrin Bianchi
Coordenador Adjunto UAB/ UFSC
Portaria n.º 1086/GR/UFSC/2019

Florianópolis, 15 de dezembro de 2020.